



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 175

## ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de agosto de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão a Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. Neste momento, a senhora Presidente entregou ao 1º Secretário um requerimento de sua autoria e solicitou que fosse feita a sua leitura. "REQUERIMENTO - Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos do §2º do Artigo 126 do Regimento Interno, a outorga de mais de uma honraria de que trata o Inciso I, do §1º do referido Artigo, a ser concedida nas festividades comemorativas da emancipação político-administrativa do município, a realizar-se no mês de Setembro do corrente ano, através do Projeto de Decreto Legislativo, em anexo, que encaminho para tal finalidade. Justificativa: Serão concedidas na Sessão Solene de Aniversário do Município, a realizar no mês de Setembro do corrente ano, as homenagens previstas no §1º, Incisos I, II e III do Artigo 126 do Regimento Interno. Estabelece o §2º do Artigo 126 do Regimento Interno, que a Edilidade poderá outorgar mais de uma honraria de que trata aquele parágrafo, motivo pelo qual peço ao Douto Plenário a aprovação do presente Requerimento para que possamos homenagear o Senhor Luis Gustavo Bennaton Usier com a outorga do "Título de Cidadão Guararemeno". A outorga do "Título de Cidadão Guararemeno", o qual pretendo propor com o apoio dos Nobres Pares ao Senhor Luis Gustavo Bennaton Usier, será um reconhecimento merecido pela sua trajetória em nossa Cidade, em especial durante o período em que trabalhou na Prefeitura, liderou projetos importantes



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 176

como o Banco do Povo, o Balcão de Empregos, as Frentes de Trabalho, a Escola Profissionalizante, os Parques da Pedra Montada e Ilha Grande, e a implantação das Indústrias Masterfoods, Scheneider e Proqualit entre outras, o que faz com que ele mereça essa homenagem que a Edilidade lhe outorgará, caso seja aprovado este Requerimento, para que possa apresentar ainda no Expediente da presente Sessão Ordinária, o respectivo Projeto de Decreto Legislativo. Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024. (a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Vereadora; Guararema, 05 de agosto de 2024. Excelentíssimos Senhores Vereadores. Nesta oportunidade apresento o incluso Projeto de Decreto Legislativo que outorga ao Senhor Luis Gustavo Bennaton Usier o "Título de Cidadão Guararemeno" e que faço acompanhar da seguinte: Exposição de Motivos: Luis Gustavo Bennaton Usier nasceu no dia 26 de setembro de 1969 em Mogi das Cruzes - SP. Católico, casou-se em Rio Branco - AC, no dia 29 de maio de 2004, com a acreana Josidene dos Santos Brasil Bennaton Usier e tem três filhos: Luis Henrique, Valentina e Luis Felipe. É o segundo filho do casal Waldemar Usier e Maria Aparecida Bennaton Usier (ambos In Memoriam). Waldemar e Maria Aparecida casaram-se em 1962 e sempre residiram na Rua Padre Luiz Martini em Guararema. O casal teve outros dois filhos: José Mauro e Carlos Renato, já falecido. Seu pai, o Sr. Waldemar, sempre foi muito atuante na comunidade local. Foi empresário e Vereador na gestão do Prefeito João Torquato. E seus avós paternos são imigrantes espanhóis que se radicaram como agricultores na Freguesia da Escada em 1910. Sua mãe, carinhosamente conhecida como Professora Cidoca, foi professora na antiga Escola Estadual "Presidente Getúlio Vargas" por mais de 25 anos, e sempre foi muito atuante na Comunidade guararemeno. Porém, sua ligação com Guararema começou muito antes dela nascer, pois é bisneta do Engenheiro Inglês Dr. Newton Bennaton, que se radicou no Brasil após ser contratado por Dom Pedro II como Engenheiro responsável pela construção do trecho paulista da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil na segunda metade do século 19. Portanto, trabalhou em Guararema nessa época. Luis Gustavo iniciou seus estudos nas primeiras turmas do antigo Parque Infantil "Padre Cornélio Von Amerongen", quando foi inaugurado, em 1974. cursou os oito anos do Ensino Fundamental na antiga Escola Estadual "Presidente Getúlio Vargas", onde foi Presidente do Grêmio Estudantil (em 1982) e Presidente da Comissão de Formatura (em 1984). O Ensino Médio, antigo Colegial, cursou na Escola Estadual "Dr. Roberto Feijó" onde foi Presidente da Comissão de Formatura, em 1987. É formado em Ciências Contábeis pela Universidade de Mogi das Cruzes, com Pós-Graduação em Gestão Empresarial na Fundação Getúlio Vargas - FGV-RJ. De 1985 a 1994 foi



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS. : 177

Diretor Proprietário do Escritório São José e, atualmente, é empresário, Diretor Proprietário do Grupo Resolve que atua nos ramos da Contabilidade, Imobiliária e Gestão de Condomínios desde 2002. Atua também como Coordenador da Agência de Guararema do Banco Cooperativo Sicredi, integrante da Cooperativa Sicredi Progresso - PR/SP, onde é Suplente do Conselho de Administração. E é Diretor do Sincomércio de Mogi das Cruzes e Região. Sempre participou das festas tradicionais da cultura popular de Guararema e é grande entusiasta, admirador do Carnaval tradicional, principalmente das "Marchinhas de Carnaval", sempre incentivando e participando dos desfiles, eventos e concursos. Trabalhou ativamente nas Alas Carnavalescas da Escola de Samba "Ói Nós Aqui", onde foi secretário da ala dos compositores, na época em que o Presidente da Ala era o saudoso Geraldo Magela. Sempre gostou de esportes, principalmente futebol, natação e karatê, praticando no Guararema Futebol Clube, onde é associado e liderou, ao lado do amigo Paulo César, a equipe "Chasquento", que foi Campeã do Primeiro JOIN - Jogos Internos do Guararema Futebol Clube, considerada até hoje a maior competição esportiva coletiva de diversos esportes na história de Guararema. Foi líder da Equipe Cruzeiro, única Tricampeã da tradicional Gincana 07 de Setembro, organizada pela antiga Escola de Samba "Ói Nós Aqui", realizada nas décadas de 80 e 90. É membro ativo da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Renascimento, desde 2004, onde exerceu diversos cargos e foi Presidente no biênio 2018-2020. Foi admitido no Rotary Club de Guararema em 2011, exercendo diversos cargos. Apesar de ser filho de Rotarianos, desde que nasceu, iniciou sua história oficial na família rotária em 1983 quando foi admitido no Interact Club de Guararema e exerceu todos os cargos da Diretoria, sendo Presidente na gestão 1987-1988. Foi Secretário Nacional de Interacts, cargo mais alto da Associação no Brasil, na Gestão 1988-1989. Comentarista nas áreas de Economia e Política da Rádio Mega FM 87.9 Mhz., também foi produtor, diretor e apresentador do programa "Gran Reserva", primeiro talk-show de Guararema e sucesso de audiência, com mais de 60 Programas transmitidos ao vivo pela rádio e exibidos pelo Facebook entre 2017 e 2018, onde obteve mais de 200 mil visualizações. É associado, Irmão e Conselheiro da Santa Casa de Misericórdia de Guararema desde 1990, tendo sido membro da Diretoria por mais de 10 anos, onde exerceu os cargos de Secretário e Tesoureiro. Foi Conselheiro do Guararema Futebol Clube por mais de 15 anos em diversas gestões. Atuou por diversos anos como Diretor da Associação Comercial e Industrial de Guararema, ocupando diversos cargos e tendo chegado a Vice-Presidência da entidade. Desde seus 18 anos, atuou na política guararemense e, em 1988 se filiou ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS. : 178

Partido Liberal a convite do Saudoso Ex-Prefeito de Guararema Sebastião Alvino de Souza. Foi candidato a Vereador nas eleições de 1996 e 2008, sempre alcançando a suplência. Assumiu como Vereador na Câmara de Guararema entre 2011 e 2012. Trabalhou na Prefeitura de Guararema por 11 anos, atuando nas gestões da Prefeita Conceição, primeiro como Contador, e como Secretário de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Administração e Finanças e Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura; e na gestão do Prefeito André como Secretário de Administração e Planejamento e como Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura. Durante o período que trabalhou na Prefeitura, liderou projetos importantes como o Banco do Povo, o Balcão de Empregos, as Frentes de Trabalho, a Escola Profissionalizante, os Parques da Pedra Montada e Ilha Grande, e a implantação das Indústrias Masterfoods, Scheneider e Proqualit entre outras. Luis Gustavo dedicou toda a sua vida à comunidade guararemensense e não nasceu em Guararema, por um motivo que hoje não acontece mais em nossa cidade. Sempre conta que quando sua mãe começou a sentir as contrações do parto e foi até a Santa Casa com a pretensão de se internar para ter o bebê, ela foi informada que naquele dia o médico de plantão não poderia ir trabalhar. Sendo assim, como não tinha condições de ter parto normal, não teve uma alternativa a não ser tomar o ônibus para Mogi das Cruzes rumo à Maternidade da Mãe Pobre, onde Luis Gustavo nasceu. Por tudo ao exposto, cremos que os Nobres Pares concordam com o justo reconhecimento ao Senhor Luis Gustavo Bennaton Usier, vindo a aprovar a concessão da homenagem consubstanciada no "Título de Cidadão Guararemensense". (a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, VEREADORA.; A seguir, a senhora Presidente colocou em única votação o Requerimento de sua autoria. Isto posto, proclamou o resultado, sendo o Requerimento aprovado por unanimidade de votos em única votação. A seguir, tendo em vista a aprovação do Requerimento de sua autoria, a senhora Presidente solicitou à Secretaria a imediata abertura do processo correspondente e o seu encaminhamento à Mesa dos trabalhos, para a sua leitura e deliberação ainda no Expediente da presente Sessão Ordinária. Neste momento o Vereador Irineu Claudio Leite pediu "Questão de Ordem" e fez a entrega de um Requerimento de sua autoria para análise e votação. A seguir, a senhora Presidente recebeu o referido Requerimento e solicitou que o 1º Secretário fizesse a sua leitura: REQUERIMENTO - Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, nos termos do §4º do Artigo 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a outorga de uma honraria fora das festividades comemorativas da emancipação político-administrativa do Município, através do Projeto de Decreto



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 179

Legislativo, em anexo, que encaminho para essa finalidade. Justificativa: Sidney Vianey Dualibi, nasceu no dia 04 de janeiro de 1944, em São Paulo, Capital. Filho de Margarida Real Dualibi e Nagib Dualibi. Casado com Maria José Dualibi e pai de Ricardo Dualibi, Fernando Dualibi e Sidney Vianey Dualibi Junior. Em 2001 fundou a Beta Indústria e Comércio de Artefatos de Borrachas na cidade de Guararema, onde são empregados mais de 100 (cem) funcionários. Conhecido por sua honestidade e perseverança, Sidney, contribui para os avanços na economia e empregabilidade do Município, há mais de 20 anos. Estabelece o §4º do Artigo 126 do Regimento Interno que, excepcionalmente, e desde que seja reconhecida essa excepcionalidade pelo Plenário, poderão ser concedidas honorarias fora das festividades comemorativas do aniversário do Município. Assim sendo, é que conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento, para que eu possa apresentar no Expediente da presente Sessão Ordinária, o respectivo Projeto de Decreto Legislativo que outorgará, caso venha a ser aprovado, o "Título de Cidadão Guararemeno" ao Senhor Sidney Vianey Dualibi. Câmara Municipal de Guararema, 05 de agosto de 2024. (a) IRINEU CLAUDIO LEITE, Vereador; Guararema, 05 de agosto de 2024. Excelentíssimos Senhores Vereadores, Nesta oportunidade apresento o incluso Projeto de Decreto Legislativo que outorga ao Senhor Sidney Vianey Dualibi o "Título de Cidadão Guararemeno" e que faço acompanhar da seguinte: Exposição de Motivos: Sidney Vianey Dualibi, nasceu no dia 04 de janeiro de 1944, em São Paulo, Capital. Filho de Margarida Real Dualibi e Nagib Dualibi. Estudou no colégio "Campos Sales" e posteriormente na "Escola Bandeirantes" onde concluiu o ensino médio, antigo colegial. Ingressou na faculdade e formou-se Engenheiro Metalúrgico na "Escola de Engenharia Mauá". Casou-se com a Sra. Maria José Dualibi e desta união teve três filhos: Ricardo Dualibi, Fernando Dualibi e Sidney Vianey Dualibi Junior. Morou na Lapa de Baixo durante a sua infância. Já na juventude, mudou-se para Vila Mariana, onde conheceu sua esposa e nesse período ele já estava formado e trabalhava como diretor da Cia Brasileira de Artefatos de Látex. Após se casar mudou para o Sumaré. Em 2001 saiu da empresa e fundou a Beta Indústria e Comércio de Artefatos de Borrachas na cidade de Guararema, onde são empregados mais de 100 (cem) funcionários. Conhecido por sua honestidade e perseverança, Sidney, contribui para os avanços na economia e empregabilidade do Município. Por tudo ao exposto, cremos que os Nobres Pares concordam com o justo reconhecimento ao Senhor Sidney Vianey Dualibi, vindo a aprovar a concessão da homenagem consubstanciada no "Título de Cidadão Guararemeno". (a) IRINEU CLAUDIO LEITE, VEREADOR; A seguir,



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 180

a senhora Presidente colocou em única votação o Requerimento apresentado pelo Vereador Irineu Claudio Leite. Isto posto, proclamou o resultado, sendo o Requerimento aprovado por unanimidade de votos em única votação. A seguir, tendo em vista a aprovação do Requerimento de excepcionalidade apresentado pelo Vereador Irineu Claudio Leite, a senhora Presidente solicitou à Secretaria a imediata abertura do processo correspondente e o seu encaminhamento à Mesa dos trabalhos, para a sua leitura e deliberação ainda no Expediente da presente Sessão Ordinária. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 90/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóveis situados na Rua Dezenove de Setembro, Centro, neste Município."; 2º) Processo nº 84/2024, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Concede ao Senhor Laudenir Moreira Bueno o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências." 3º) Processo nº 85/2024, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Concede ao Senhor Higor Fernandes Schilling o "Título de Cidadão Guararemensense" e dá outras providências."; 4º) Processo nº 55/2024, de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE - "Requerimento da Associação dos Excepcionais de Guararema - APAE para fins de Declaração Pública, subscrito pelo Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco.; 5º) Processo nº 81/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Ruy Barbosa de Oliveira" o Deck Flutuante a ser implantado ao lado da Ciclovía da Rua João Barbosa de Oliveira, as margens do Rio Paraíba do Sul, Bairro Centro, neste Município."; 6º) Processo nº 91/2024, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que "Outorga ao Senhor Luis Gustavo Bennaton Usier o "Título de Cidadão Guararemensense" e dá outras providências."; 7º) Processo nº 92/2024, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Outorga ao Senhor Sidney Vianey Dualibi o "Título de Cidadão Guararemensense" e dá outras providências."; 8º) Indicação de autoria do Vereador Claudinei Santos de Oliveira: nº 174/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes no sentido de ser implantada uma faixa de pedestres elevada na altura do nº 708 da Rua José Beraldo, no Bairro Jardim Dulce, haja vista o grande fluxo



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS. : 181

de pedestres no local; 9º) Indicação de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite: nº 171/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Estrada Municipal Mário Alves Pereira, mais precisamente na altura do nº 1513, tendo em vista a alta velocidade desenvolvida por alguns motoristas naquele local; 10º) Indicações de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 169/2024, através da qual indicam ao Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à Empresa EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A,, solicitando que seja feita uma vistoria no poste de madeira existente na altura do nº 157 da Rua Sidney Luiz Hardt, no Loteamento Parque Agrinco, uma vez que a sua base se encontra danificada. Fotos anexas; nº 172/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados braços e luminárias nos três postes que já possuem rede de energia elétrica, localizados na Rua Cileza Ferraz da Silva, no Loteamento Parque Agrinco, mais precisamente próximo à Escola Estadual Antônio Lerário; e nº 173/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a troca de todas as lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, dos postes existentes nas seguintes vias públicas: Estradas Municipais Eduardo Bernardino; e Antonio Bernardino; no Bairro Salto; Ruas Joaquina Pires Bernardino; Ester; Da Paciência; Santa Inês; Da Paz; e Araucária, no Bairro Salto; Estradas Municipais Koga; Watanabe; Olímpio Franco; e José Marcelini, no Bairro Goiabal; Rua Orlando Álvares de Lima, no Bairro Goiabal; 11º) Indicação de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos: nº 170/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos dois Parques Lineares, sendo um no Loteamento Jardim Luiza e outro no Loteamento Chácaras Guanabara, Região Norte do Município, locais que possuem terrenos com grande quantidade de córregos e vegetação nativa; 12º) Moção de Aplausos nº 19/2024, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE, pelo valioso trabalho realizado por esta instituição, que se dedica com afinco e comprometimento ao atendimento e desenvolvimento das nossas crianças. Justificativa: É



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS. : 182

com grande honra e satisfação que apresento esta Moção de Aplausos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de nosso Município, como forma de reconhecimento por todo o empenho e dedicação que a entidade tem demonstrado ao longo dos anos, proporcionando um trabalho lindo e de extrema importância para nossas crianças e suas famílias. A APAE tem sido um pilar fundamental em nossa comunidade, oferecendo suporte, educação e cuidados especiais para aqueles que mais necessitam. Sua equipe maravilhosa e comprometida é composta por profissionais altamente qualificados e dedicados, que não medem esforços para garantir o desenvolvimento das crianças atendidas, oferecendo serviços essenciais que promovem a inclusão, a educação e o bem-estar das pessoas com deficiência. A APAE tem transformado vidas e proporcionado um futuro mais digno e cheio de possibilidades para aqueles que necessitam de atenção especial, assim, através desta Moção, expresso o meu profundo reconhecimento e gratidão a todos os seus membros, pelos incansáveis esforços e pela paixão com que realizam seu trabalho. Que esta homenagem sirva como um incentivo para que continuem a fazer a diferença em nosso Município, transformando vidas e trazendo esperança para muitas famílias. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência à homenageada. Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2024. (a) MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA, Vereadora; 13º) Moção de Aplausos nº 20/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar a Auto Escola Lino, pelos 50 anos de atuação em nosso Município, comemorados no último dia 31 de julho do corrente ano. Justificativa: A presente e singela homenagem se justifica pelo papel pioneiro que a Auto Escola Lino desempenhou no segmento de formação de condutores, sendo a primeira instituição do gênero em nosso Município. Ao longo de meio século, a Auto Escola Lino tem se destacado pela excelência em seus serviços, contribuindo significativamente para a segurança no trânsito através da formação de condutores conscientes e bem preparados. Seu compromisso com a qualidade e a responsabilidade social tem sido um exemplo para outras instituições. Sua trajetória de sucesso é marcada por inovações e dedicação, refletindo-se na confiança e reconhecimento da comunidade local. Além de proporcionar um serviço essencial para a mobilidade urbana, a Auto Escola Lino tem sido um agente ativo na educação para o trânsito, promovendo campanhas e ações que beneficiam toda a sociedade. Que esta Moção de Aplausos sirva de incentivo para que a



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 183

referida instituição continue seu valioso trabalho por muitos mais anos. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA a Auto Escola Lino e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência a homenageada. Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2024. (a) SIDNEI SANTOS LEAL, Vereador; 14º) Moção de Aplausos nº 21/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar a jovem Bianca Franco Silva Rodrigues que vem trilhando uma belíssima carreira como influenciadora digital, contribuindo significativamente para o fortalecimento e a valorização da cultura sertaneja. Justificativa: Filha de Liliane Franco da Silva e de Fábio Rodrigues da Silva (in memoriam), Bianca Franco Silva Rodrigues nasceu no dia 31 de janeiro do ano de 2001, em Mogi das Cruzes, tendo passado toda a sua infância no Distrito de Sabaúna. no ano de 2015, mudou-se para Guararema junto com a mãe e o padrasto, Paulo Antônio Ribeiro, realizando o sonho de morar em uma chácara na área rural, local em que reside até hoje. Acostumada ao ritmo de vida de Sabaúna, Bianca teve que enfrentar a mudança de escola, aos 15 anos, já cursando o ensino médio, e passou a estudar na Escola Estadual "Doutor Roberto Feijó", em Guararema. Nesta época, as diferenças culturais, que incluíam sua forma de se vestir e de ser, fizeram com que o caminho se tornasse um pouco mais difícil, mas, após um período de adaptação ao ambiente, Bianca passou a se sentir mais segura, mais forte e aprendeu a lidar com as adversidades da vida. A mudança foi um grande divisor de águas e, na nova escola, aprendeu a viver e conviver mais com as diferenças, em um local onde praticamente ninguém a conhecia. Com o tempo, Bianca foi se conhecendo cada vez mais, e a vivência em Guararema acabou aproximando-a de suas origens sertanejas, origens que se tornaram umas das grandes motivações de sua jornada como influenciadora. Finalizando o Ensino Médio, Bianca entrou na Fatec de Mogi das Cruzes para cursar Agronegócio. Mas, com a Pandemia da Covid-19 no ano de 2020, começou a trabalhar com a internet se tornando influenciadora digital, abordando a cobertura digital de rodeios e eventos, além de conteúdos na área de Moda Western. Após este período, seu lado profissional se desenvolveu de tal forma que alcançou patamares que nunca havia imaginado, como, por exemplo, trabalhar no maior rodeio da América Latina: a Festa do Peão de Barretos, a qual abriu portas para que Bianca atuasse em grandes rodeios nas cidades de Colorado (PR), Virgínia, Itanhandu e Passa Quatro (MG), Santa Branca, Santa Isabel, Igaratá e Jacareí (SP), entre outros. Também se tornou embaixadora de uma grande marca de moda western, a Life Western. E



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 184

trabalhou com grandes marcas nacionais, como: Ifood e Oscar Calçados, entre outras. A mudança para Guararema foi essencial para que a família se desenvolvesse e fortalecesse a união, construindo suas vidas e fazendo grandes amizades. Hoje, Bianca é noiva e idealiza a construção de seus próximos passos em Guararema, sua cidade de coração. O período de adaptação foi essencial para que ela aprendesse a lidar com os desígnios de ser uma figura pública. Com 40 mil seguidores em suas redes sociais, Bianca hoje defende a cultura sertaneja, o agronegócio e o rodeio, levando a sua representatividade feminina em um segmento onde a predominância masculina é grande. E, por outro lado, influencia mulheres a serem elas mesmas, usando as roupas que se sentem bem e utilizando o estilo country no seu dia a dia, de forma a valorizar essa cultura, muitas vezes, esquecida ou alvo de preconceito. Que seu trabalho como influenciadora digital sirva de inspiração para muitos jovens, mostrando que é possível alcançar o sucesso através do talento, do empenho e do uso responsável das redes sociais. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA a jovem Bianca Franco Silva Rodrigues e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência a homenageada. Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2024. (a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Vereadora; 15º) Balancete Analítico da Prefeitura Municipal de Guararema referente ao mês de Maio de 2024; 16º) Ofício/PMG N° 143/2024, de 17/07/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha a Lei n° 3680, acompanhada da respectiva publicação no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei n° 3680, de 16 de julho de 2024, correspondente ao Autógrafo n° 28/2024, oriundo do Projeto de Lei n° 28/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.666.175,20 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos) e dá outras providências."; 17º) Ofício/PMG N° 145/2024, de 19/07/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha os seguintes Decretos, acompanhados das respectivas publicações nos Jornais O Novo e Gazeta de São Paulo: Decreto n° 4470, de 11 de junho de 2024, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.728.500,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências."; Decreto n° 4471, de 19 de junho de 2024, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.480.766,66 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências."; Decreto n° 4472, de 21 de junho de 2024, que "Dispõe sobre o procedimento



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 185

para a concessão de Autorização onerosa para exploração temporária de estacionamento de veículos em imóvel particular no período do evento Festival de Inverno de Guararema 2024 e dá outras providências.”; 18º) Ofício/PMG Nº 146/2024, de 22/07/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha a Lei nº 3681, acompanhada da respectiva publicação no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei nº 3681, de 19 de julho de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 27/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 25/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que “Denomina Rua “José Cardoso de Souza Filho” a via pública que especifica, no Bairro Sítio dos Quinze, neste Município.; 19º) Correio Eletrônico datado de 19/07/2024, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual encaminha resposta dos MMs. Juizes Assessores da Presidência, a respeito da Moção de Apoio nº 12/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal - Pedido da Implementação de Nível Superior para o Cargo de Escrevente Técnico Judiciário. Terminada a leitura, a senhora Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a Ordem do Dia para única discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do Executivo Municipal e que “Autoriza a desapropriação de imóveis situados na Rua Dezenove de Setembro, Centro, neste Município.”; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que “Concede ao Senhor Laudenir Moreira Bueno o “Diploma de Honra ao Mérito” e dá outras providências.” C) Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que “Concede ao Senhor Higor Fernandes Schilling o “Título de Cidadão Guararemensense” e dá outras providências.”; d) Parecer nº 27/2024, de autoria da Comissão de Justiça e Redação ao Requerimento da Associação dos Excepcionais de Guararema - APAE para fins de Declaração Pública, subscrito pelo Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco.; 2º) Encaminhou para a “Ordem do Dia” para segunda discussão e votação: - Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que “Denomina “Ruy Barbosa de Oliveira” o Deck Flutuante a ser implantado ao lado da Ciclovia da Rua João Barbosa de Oliveira, as margens do Rio Paraíba do Sul, Bairro Centro, neste Município.”; 3º) Encaminhou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que “Outorga ao Senhor Luis Gustavo Bennaton Usier o “Título de Cidadão Guararemensense” e dá outras providências.”; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que “Outorga ao Senhor Sidney Vianey Dualibi o “Título de Cidadão Guararemensense” e dá outras providências.”; 4º) Colocou em



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS. : 186

deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 19/2024, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, em que aplaude e parabeniza a Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE, pelo valioso trabalho realizado por essa instituição, que se dedica com afincamento e comprometimento aos atendimentos e desenvolvimento das nossas crianças, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 5º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 20/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, em que aplaude e parabeniza a Auto escola Lino, pelos 502 anos de atuação em nosso Município, comemorados no último dia 31 de julho do corrente ano, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 6º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 21/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, em que aplaude e parabeniza a jovem Bianca Franco Silva Rodrigues que vem trilhando uma belíssima carreira como influenciadora digital, contribuindo significativamente para o fortalecimento e a valorização da cultura sertaneja, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 7º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; 8º) Determinou o encaminhamento da Indicação apresentada a esta Presidência. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para o intervalo regimental. Decorrido o tempo regulamentar, a senhora Presidente reiniciou os trabalhos da Presente Sessão ordinária e solicitou que o 1º Secretário fizesse novamente a chamada dos senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a senhora Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 17, de 31 de julho de 2024. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto para que fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 187

unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóveis situados na Rua Dezenove de Setembro, Centro, neste Município.", procedendo a leitura do Parecer nº 26/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 10/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 08/2024 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 26 /2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente comunicou que de acordo com a alínea "b" do Parágrafo único do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, a matéria exigia para a sua aprovação o voto de 2/3 dos membros da Câmara e, em razão de tal dispositivo, esta Presidente também manifestaria seu voto à matéria. A seguir, a senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 29/2024 em única votação, e após todos os Vereadores votarem, também manifestou seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 29/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Concede ao Senhor Laudenir Moreira Bueno, o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências, procedendo a leitura do Parecer nº 24/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 24/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente comunicou que a votação seria nominal, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 126 do Regimento Interno. A seguir, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em única votação e solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Vereadores para que manifestassem o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Outorga ao Senhor Higor Fernandes Schilling, o "Título de Cidadão Guararemeno" e dá outras providências, procedendo a leitura do Parecer nº 25/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 25/2024 da Comissão



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS. : 188

de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto os termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente comunicou que a votação seria nominal, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 126 do Regimento Interno. A seguir, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em única votação e solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Vereadores para que manifestassem o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item quatro da "Ordem do Dia", constante do Parecer nº 27/2024, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que trata o Processo nº 55/2024 sobre o requerimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE para fins de Declaração de Utilidade Pública, subscrito pelo Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Parecer em única discussão. Neste momento manifestou-se o Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e disse o seguinte: "Senhora Presidente, Nobres Pares, nossos amigos da APAE aqui de Guararema, só uma breve explicação. Hoje nós vamos, é um trâmite diferente do que o comum, nós vamos votar a pouco aqui após a deliberação, a nossa documentação que a APAE nos encaminhou. Nossa comissão já analisou os documentos, nós temos todos os indícios aqui documentais que a associação é sim de interesse público, haja vista inclusiva o requerimento muito bem feito, muito bem escrito pela Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e tantos outros aqui que já fizeram e fazem muito pela nossa APAE e a própria APAE mesmo. Nós só estamos aqui fazendo uma formalidade que é algo burocrático, mas que também a lei nos exige para que possamos depois seguir com as parcerias futuras, o aumento do atendimento das crianças e de suas famílias. Então, é necessário que haja aqui o ato burocrático administrativo, mas sem dúvida nenhuma, independente do nosso reconhecimento, moralmente a entidade já é reconhecida a nível nacional, a nível estadual e a nível municipal pelo trabalho que fazem. Então, eu quero aqui parabenizar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema, a APAE de Guararema, pelo trabalho da presidente na pessoa da Vanessa, levem o nosso abraço a ela, agradecer os Nobres Pares também, que a gente não faz nada sozinho, nós fazemos tudo em conjunto, então a Câmara reconhecer que a APAE é de utilidade pública nada mais é do que reconhecer o trabalho que vocês vêm desenvolvendo no nosso município. Então, eram somente essas as minhas considerações, Senhora Presidente.". Não havendo mais Vereadores



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS. : 189

Presidente.". Não havendo mais Vereadores interessados em discutir o Parecer nº 27/2024 da Comissão de Justiça e Redação, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Parecer nº 27/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Isto posto, tendo em vista a sua aprovação, a senhora Presidente comunicou que de acordo com os dispostos nos parágrafos 3º e 4º, do Artigo 2º da Lei 2358, de 20 de abril de 2006, o Vereador subscritor do pedido elaborará o respectivo Projeto de Lei de Concessão da Declaração de Utilidade Pública à Entidade e que ele será incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão para discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item cinco da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Ruy Barbosa de Oliveira" o Deck Flutuante a ser implantado ao lado da Ciclovia da Rua João Barbosa de Oliveira, as margens do Rio Paraíba do Sul , Bairro Centro, neste Município, procedendo a leitura do Parecer nº 23/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 23/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos, com as Emendas Modificativas constantes no Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou em segunda votação as Emendas Modificativas constantes no Parecer da Comissão de Justiça e Redação e acolhidas pela Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo as Emendas Modificativas aprovadas por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 27/2024, com as Emendas Modificativas já aprovadas. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 27/2024, com as Emendas Modificativas, aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento manifestou-se o vereador Sidnei Santos Leal e disse o seguinte: "Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Municípes aqui presentes, nossos amigos da APAE, em nome da Jô, saúdo a Fê e todos vocês, vocês que são parceiros, estiveram conosco lá no, participando da, esse ano é um ano de olimpíadas de jogos, né Jô, estiveram com a gente lá fazendo a primeira olimpíadas aqui de Guararema, a primeira de muitas que faremos. Senhora Presidente, o meu motivo hoje de vir a essa tribuna é sim falar do esporte, pasta em qual fui secretário até o mês de abril, não poderia deixar de vir aqui falar



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS. : 190

do brilhantismo que foi a cidade de Guararema no Sexagésimo Sexto Jogos Regionais do Estado de São Paulo, na cidade de São Sebastião, onde Guararema obteve o recorde de pontos, pela primeira vez passamos a casa dos cem pontos, cento e vinte e um pontos conquistados, quatorze troféus de primeiro, segundo e terceiro colocados, fomos a sexta colocada no geral, como o ano passado e segunda da região, ficando atrás somente da cidade de Mogi das Cruzes. Então, queria deixar aqui meus parabéns ao Eduardo Sanches, Secretário Adjunto de Esportes, a todos os funcionários, a todos os colaboradores da Secretaria de Esportes, alguns outros que foram conosco, na falta de efetivo, que nem eu falei, na falta de profissionais, a secretaria é muito pequena, não estiveram alguns professores que estiveram de férias como a Nanci do Roberto Feijó e outros, João Sanches, estiveram conosco lá emprestando aí o seu trabalho para a comunidade de Guararema porque estive lá acompanhando, ajudando, disponibilizando o meu veículo para ajudar, tinha competições e na hora saiam seis, sete delegações, então todas elas tinham que ter professores juntos e a Secretaria não tem esse total de professores, o Irineu já passou por lá e sabe a dificuldade que é, mas conseguiram vencer mais essa jornada fazendo aí Guararema uma potência no esporte, ficando à frente de Guarulhos, Arujá, Santa Isabel, cidades grandes, Ferráz, Itaquá, Caieiras, enfim, Caraguá, potências do esporte na região. Então mais uma vez, Senhora Presidente, eu gostaria aqui de parabenizar a cidade de Guararema, a Secretaria de Esportes do Município de Guararema, por essa bela colocação no Sexagésimo Jogos Regionais do Estado de São Paulo, e aí classificando várias modalidades para os jogos abertos no mês de novembro. Obrigado Senhora Presidente.". A seguir, a senhora da Presidente da Mesa, solicitou ao Vice-Presidente, Vereador José Francisco Beraldo Junior que assumisse os trabalhos da Presente Sessão Ordinária para que ela pudesse se dirigir a tribuna e, assim, se manifestou: "Presidente Júnior, Nobres Pares, Municípes presentes, também aqueles que nos acompanham por meio da TV Câmara, quero primeiramente agradecer aqui também a presença da Fefê, que em nome da Fernanda eu cumprimento todas as participantes e as pessoas que atuam fortemente na APAE Guararema, que a Fernanda leve os nossos abraços de todos os Vereadores até a Presidente da APAE, Vanessa Noronha, agradecer também a presença do Henrique e dizer que essa provação de hoje vai fazer muita diferença, foi um projeto muito importante e a Câmara se sente honrada em fazer parte de tudo isso. Hoje eu resolvi fazer uso da tribuna para falar rapidamente sobre a Moção de Aplausos número 21/2024, na qual a Câmara Municipal aprovou e vem parabenizar uma jovem chamada Bianca, mais conhecida como Bibi Franco, uma influencer digital que atualmente tem vinte e três anos. Para quem conhece a cultura sertaneja, as tradições raízes aqui do nosso município, sabe que anteriormente a



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 191

cultura do sertanejo raiz era muito forte, muito expressiva e essa cultura marcou a vida de muita gente. Foi por meio dessa cultura que construímos também a nossa história e tantas pessoas foram marcadas pela nossa cultura sertaneja e nos deparamos com uma jovem como a Bibi Franco, que na verdade nasceu em Mogi das Cruzes, cresceu ali no Distrito de Sabaúna e veio embora para Guararema, o pai dela era aqui de Guararema e aos quinze anos ela mudou para cá, junto com a mãe e o padrasto, porque o pai faleceu e construíram uma nova história aqui. Para ela, que sempre gostou de usar chapéu, bota, aquele estilo diferenciado que é o sertanejo, foi muito difícil se adaptar, porque a gente sabe, quando a pessoa tem o seu estilo próprio, muitas vezes as pessoas gostam de criticar pelas vestes, pelo modo de falar, ou modo de agir e ela poderia ter sido uma menina que se tornasse uma mulher retraída, que tivesse vergonha de se manifestar, e pelo contrário, ela enfrentou com força, com dignidade, ela mostrou que nós podemos ser o que nós quisermos e onde nós quisermos e a Bibi é uma menina muito guerreira. Então, eu vejo aqui como a Câmara Municipal reconhece essa história da Bibi e faz com que ela não tenha medo de continuar lutando em busca dos seus sonhos. Ela ultrapassou para outros municípios. Como eu também sou amante do sertanejo, dessa cultura raiz que constrói a história de Guararema também eu vejo como estar na Festa do Peão de Barretos, a maior festa do peão da América Latina, é algo que qualquer, seja artista ou quem gosta desse movimento, entende que é um sonho conquistado. A Bibi Franco chegou à Festa do Peão de Barretos a convite da festa para representar e levou o nome de Guararema até a Festa de Peão de Barretos. Então, nós precisamos realmente valorizar isso. Ela luta pela valorização da mulher, ela luta pela valorização da pessoa que não tem medo, que é destemida, que luta para seguir os seus objetivos e sem esquecer principalmente da essência, a essência da família, a essência da cultura da sua cidade a qual ela escolheu para viver, amar, crescer, construir uma nova vida e eu fico muito feliz por vocês Vereadores, Nobres Pares estarem reconhecendo o valor desta jovem tão especial para nossa cidade. Além disso ela participou de diversas outras festas do peão, seja Jacareí, Santa Branca, foram muitas cidades que ela passou e cada vez mais, eu fico procurando entender como uma mulher, quando ela quer comentar sobre algo, ela estuda, ela vai a fundo, ela faz tão bonito. Então ela chega na festa do peão, ela conversa com os peões, ela faz os comentários, ela é comentarista, como se fosse uma Renata Fan do futebol, é a Bibi Franco, aqui da nossa cidade de Guararema, que faz isso e faz história, não só aqui em Guararema, mas em todo Estado de São Paulo. Já tem ido para Minas Gerais. Então, foi só uma forma mesmo de reconhecer, de demonstrar que essa Câmara ela se preocupa com as pessoas da nossa cidade, esta Câmara ela valoriza, e eu fico feliz



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

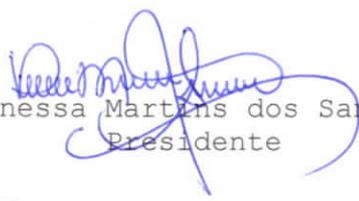
ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 192

de fazer parte de tudo isso e se vocês me permitirem caminhar com vocês nessa jornada e fazermos a diferença na vida das pessoas. Então parabéns Bibi Franco, os Vereadores desta Casa reconhecem o seu trabalho, reconhecem o seu valor e reconhecem que você valoriza a mulher guararemensense. Muito obrigada.”: Isto posto, a senhora Presidente retornou à Presidência da Mesa. E, não havendo mais Vereadores inscritos em “Explicações Pessoais”, e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19 de agosto do corrente, segunda-feira, às quinze horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.

  
Vanessa Martins dos Santos  
Presidente

  
Eduardo Aparecido Moreira Franco  
1º Secretário

  
Irineu Claudio Leite  
2º Secretário